



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Quarta-feira • 2 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Termo de Rescisão Unilateral de Contrato Nº 0157/2022 de 03/02/2022** - Objeto: Prestação de serviços como colaborador no monitoramento nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos no distrito de Inubia neste Município.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

REF. CONTRATO Nº 0157/2022 de 03/02/2022.

OBJETO: prestação de serviços como colaborador no monitoramento nas áreas externas e internas das Unidades Escolares da Rede Municipal do ensino fundamental, para garantir a medição de temperatura e higienização dos alunos no distrito de Inubia neste Município.

VALOR: R\$ 17.600,00 (Desessete mil e seiscentos reais)

Pelo presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**, de um lado o **O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIATÃ - BA**, CNPJ 31.044.491/0001-04, sito à Praça Coronel José Xavier, centro, representado(a) neste ato pelo(a) seu(ua) representante, Secretário(a) Municipal, o(a) Sr(a).

DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER, CPF 032.353.595-08, RG 1193447690, residente à Rua Duque de Caxias, 06, centro, distrito de Cabralia, Piatã - BA, de agora em diante denominado(s) **CONTRATANTE** e **ALVARO FARIAS PEREIRA**, brasileiro, portador(a) do CPF 606.003.495-00 e RG 547344, residente e domiciliado(a) na Rua Irmã Dulce, distrito de Inúbia, Piatã-BA, contratada, resolve:

CLAÚSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato de Prestação de Serviços, acima referido, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Piatã-Ba, 28 de fevereiro de 2022.

DEBORA TALLIANE SANTANA XAVIER
CNPJ n.º 31.044.491/0001-04
CONTRATANTE